

DIÁRIO  **OFICIAL**
Estado do Rio Grande do Sul

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

ATOS ADMINISTRATIVOS

Gabinete

ATOS ADMINISTRATIVOS

RESOLUÇÃO Nº 382/2021, de 20 de maio de 2021.

Prorroga o mandato da Diretoria e Plenária do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica Taquari-Antas

O **CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 10.350, de 30 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.055, de 04 de julho de 1995, e suas posteriores modificações aplicáveis à matéria,

Considerando a Lei Estadual Nº 10.350, de 30 de dezembro de 1994;

Considerando a Resolução CRH Nº 219/2017 que rege os processos eleitorais nos Comitês de Bacias Hidrográficas;

Considerando o Ofício Ext. 03/21 CBHTA de 13 de abril de 2021;

Considerando o distanciamento social devido a pandemia, restringindo a circulação e as visitas de qualquer tipo, o que interfere no processo de mobilização das entidades para participarem do processo eleitoral do Comitê;

Considerando a 110ª Reunião Ordinária do CRH/RS;

Considerando o Processo Administrativo Nº 21/0500-0001261-1

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar por 06 (seis meses), em caráter excepcional, o mandato da diretoria e plenária do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográficas Taquari-Antas - Gestão 2019-2021 a contar de 30 de agosto de 2021 data final da atual gestão.

Artigo 2º - O Comitê deverá iniciar e concluir o processo eleitoral para eleição das entidades e diretoria, em consonância à Resolução CRH Nº 219/2017, até a data limite de acordo com o disposto no Art. 1º desta resolução.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 20 de maio de 2021.

Luiz Henrique Viana,

Presidente do CRH/RS

Paulo Renato Paim,

Secretário Executivo do CRH/RS

LUIZ HENRIQUE VIANA
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre
Fone: 5132887400



Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 21 de Junho de 2021

Protocolo: **2021000560173**

Publicado a partir da página: **93**